

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DO SINDIPÚBLICOS 2021

01 de junho de 2021	Assembleia Geral para aprovação do Regimento Eleitoral (Art. 49, §1º);
09 de julho de 2021	Convocação das eleições (Art. 53)
10 de julho a 29 de julho de 2021	Prazo para inscrição de Chapas (Art. 57)
02 de agosto de 2021	Divulgação da relação nominal das chapas registradas (Art. 61)
03 e 04 de agosto de 2021	Prazo para impugnação de chapas e candidatos nos dias (Art. 61)
05 e 06 de agosto de 2021	Notificações de eventuais impugnações de candidaturas e chapas (Art. 63)
09 e 10 de agosto de 2021	Prazo para respostas das chapas às eventuais impugnações (Art. 63)
09 e 10 de agosto de 2021	Prazo para respostas das chapas às eventuais impugnações nos dias (Art. 63);
18 de agosto de 2021	Publicação da decisão da Comissão Eleitoral sobre eventuais impugnações e respectivas respostas no dia (Art. 63, §§1º e 2º)
20 de agosto de 2021	Prazo final para substituição de candidatura em caso de acolhimento de impugnação pela Comissão Eleitoral ou desistência de candidato no dia (Art. 63 §3º c/c Art. 65);
23 de agosto de 2021	Início do período de campanha das chapas inscritas
15 de outubro de 2021	Término do período de campanha das chapas
18 a 21 de outubro de 2021	Período de Votação
22 de outubro de 2021, 10 horas, na sede do Sindipúblicos.	Abertura da Sessão de apuração. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará eleita a chapa que obtiver mais votos entre os apurados.
29 de dezembro de 2021	Cerimônia de posse dos eleitos.
<p>Caso não seja atingido o quórum de 20% (vinte por cento) previsto no art. 75 do Estatuto do Sindipúblicos, um novo escrutínio será realizado nos dias 08 a 11 de novembro de 2021, com quórum de 10%, nos termos dos parágrafos do mesmo art. 75.</p>	

(Aprovado na AGE 01 de junho de 2021)

COMISSÃO ELEITORAL